Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 256/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 1.050.666,67 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.122.0005.2175 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00070 **1.841,18**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos — 841,18

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00084 **20.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos — 20.000,00

02.06.03.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00091 **50.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 50.000,00

02.06.03.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113 **18.800,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos — 18.800,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00114 **22.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos — 22.000,00

02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124 **86.440,00**

Justificativa:

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados — 86.440,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00150 **45.846,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos — 20.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos — 10.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos — 3.746,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos — 6.100,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 6.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151**	**76.207,24**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.207,24
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157**	**20.150,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.150,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**50.000,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**42.376,78**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.376,78
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**38.680,31**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	38.680,31
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**127.290,37**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	127.290,37
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00174**	**23.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00189**	**4.368,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.368,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00192**	**1.715,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.715,00
02.08.02.10.304.0030.2149	**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00197**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.08.02.10.305.0030.2150	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00206**	**1.225,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.225,00
02.08.04.10.122.0031.2173	**GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211**	**30.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.10.03.17.512.0046.2129	**INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00241**	**5.400,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	5.400,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242**	**57.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	57.000,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00437**	**6.072,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	6.072,00
02.10.04.17.512.0044.2057	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00247**	**1.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.10.04.18.541.0046.2059	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00251**	**34.584,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	34.584,00
02.10.04.18.541.0046.2103	**PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00256**	**45.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314**	**6.200,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00315**	**41.224,30**
Justificativa:		

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.600,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,30
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	514,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.715,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	345,00

02.14.02.08.245.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00331 **20.105,72**

Justificativa:

Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.105,72
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00

02.14.07.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360 **14.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

02.14.07.08.122.0036.2092 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00368 **2.640,77**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	186,03
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	204,74

02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00445 **99.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00

02.15.04.13.392.0039.2138 PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA CULTURAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00394 **5.500,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
		1.050.666,67

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.03.12.122.0005.2175 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00076 **841,18**

Justificativa:

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00076 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	841,18

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00082**	**20.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.06.03.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00092**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00

02.06.03.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00119**	**18.800,00**
Justificativa:		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00119**	**22.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	18.800,00

02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00123**	**86.440,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	86.440,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**45.846,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.746,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00146**	**20.150,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.150,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00147**	**20.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00148**	**56.207,24**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.207,24

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**38.680,31**
Justificativa:		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**165.376,78**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	38.680,31
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.376,78
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00165**	**127.290,37**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	127.290,37
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190**	**1.715,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190**	**4.368,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.715,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.368,00
02.08.02.10.304.0030.2149	**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00200**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.08.02.10.305.0030.2150	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00204**	**1.225,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.225,00
02.08.04.10.122.0031.2173	**GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**30.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.10.03.17.512.0046.2129	**INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00240**	**68.472,00**
Justificativa:		

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	6.072,00
Fonte:	1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	57.000,00
Fonte:	1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	5.400,00

02.10.04.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00248 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.10.04.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00253 **34.584,00**

Justificativa:

Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	34.584,00

02.10.04.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261 **45.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312 **43.479,30**

Justificativa:

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312 **3.945,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.715,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,30
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	514,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.600,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	345,00

02.14.02.08.245.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00333 **5.105,72**

Justificativa:

Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.105,72

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00337 **15.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00

02.14.07.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00361 **14.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

02.14.07.08.122.0036.2092 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00372**	**2.640,77**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	204,74
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	186,03
02.15.03.13.392.0040.2101	**VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00387**	**99.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00
02.15.04.13.392.0039.2138	**PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA CULTURAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00390**	**5.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
		1.050.666,67

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Julho de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal